



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

*Sevidus***SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****CONTRATO Nº . 189/2019****PROCESSO DE ADESAO Nº. 013/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23034.052713/2018-02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.788.766/0001-32, com sede na Rua Nápoles, 149, Atuba, Colombo/PR, CEP: 53605-040, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Valdemar Abila**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 720562-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.856.219-53, residente e domiciliado a Clóvis Bevilaqua, 420, apto 501, Cabral, Curitiba - PR, CEP: 80035-080, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo de Adesão nº. 013/2019 à Ata de Registro de Preços nº. 020/2018**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, extraída do **Processo nº 23034.052713/2018-02, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2018**, conforme proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente instrumento no processo de **Adesão nº. 013/2019**, amparado no art. 22, § 1º ao 7º do **Decreto Federal nº. 7.892** de 23 de janeiro de 2013, à **Ata de Registro de Preços nº. 020/2018** do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, extraída do **Processo nº 23034.052713/2018-02**, realizado sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 001/2018**, que fazem parte deste contrato, nos termos do processo de adesão, inclusive a proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- O **Processo de Adesão nº. 013/2019** à **Ata de Registro de Preços nº. 020/2019**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, extraída do **Processo nº 23034.052713/2018-02, Pregão Eletrônico nº 001/2018**, cujo edital e demais anexos fazem parte integrante deste contrato;
- Solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício nº 4640/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**.

